Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

18 de dezembro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3345 - Páginas 1 a 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS

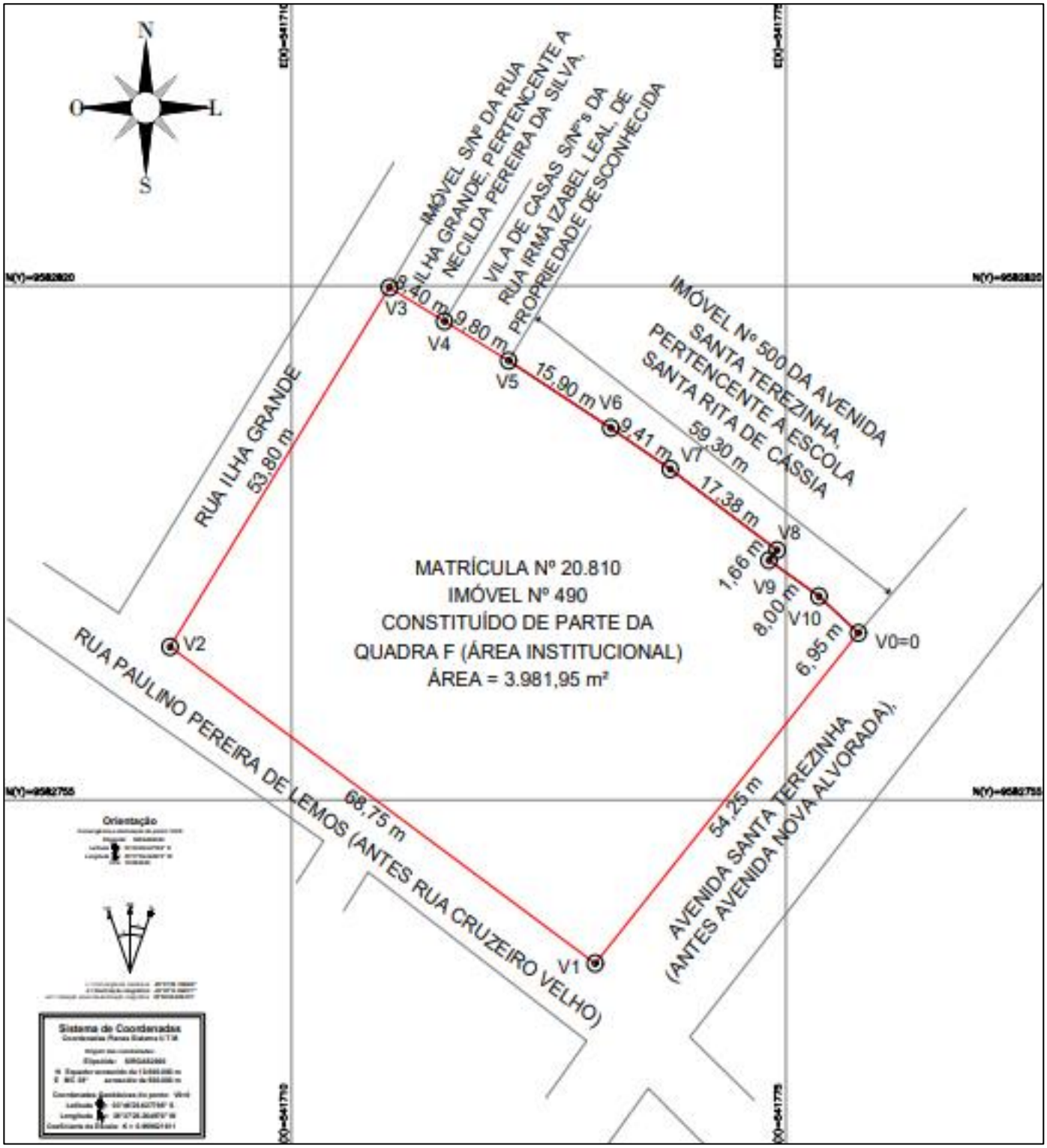
DECRETO Nº 1.532, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 26 de dezembro de 2025, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado o art. 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o art. 37, da Constituição Federal de 1988 e art. 99, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o dia 25 de dezembro é considerado feriado nacional, segundo a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949; **CONSIDERANDO** a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer alteração em sua continuidade; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, mantidas pelo Poder Público Municipal, o expediente do dia 26 de dezembro de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população. **Art. 2º.** O disposto no art. 1º deste Decreto, não altera o funcionamento dos serviços considerados essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, observar o funcionamento dos serviços essenciais de suas respectivas áreas. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 16 de dezembro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

DECRETO N.º 1.533 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. Altera o Decreto nº 1.415, de 15 de março de 2024, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, incisos IV e XIV c/c art. 143, I, "d" ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever de estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar, prioritariamente, na educação infantil e no ensino fundamental, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** competir igualmente ao Município a organização do respectivo sistema de educação formal, de modo a garantir a universalização do ensino obrigatório; **CONSIDERANDO** que a implantação de novas unidades escolares ensejará significante impulso ao desenvolvimento sociocultural do Município de Caucaia e estimulará o fluxo de ensino e aprendizagem; **CONSIDERANDO** a necessidade de expansão da rede pública de ensino em face da crescente demanda estudantil no âmbito do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que no Decreto de utilidade Pública nº 1.415/2024 constou equivocadamente a área do imóvel a ser desapropriado para fins de implantação de Unidade Escolar. **CONSIDERANDO** a decisão judicial constante nos autos do processo de n.º 3004169-02.2024.8.06.0064, que tramita na 02ª Vara Cível da comarca de Caucaia, que determinou a correção do decreto de desapropriação. **DECRETA: Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto de Desapropriação nº 1.415, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de expansão da rede pública de ensino, o bem imóvel de propriedade de Childfund Brasil, com todas as benfeitorias e construções nele existentes, cuja planta integra o Anexo Único, parte integrante deste Decreto, com a seguinte caracterização: Um prédio de nº 490 situado na Avenida Santa Terezinha (antes Avenida Nova Alvorada), lado par, construído em terreno de formato irregular, fazendo esquina com a Rua Paulino Pereira de Lemos (antes Rua Cruzeiro Velho), no Conjunto Marechal Rondon – Jurema – Caucaia – Ceará, perfazendo uma Área Total de 3.981,95 m² e Perímetro de 254,30 m, com as seguintes dimensões, limites e confinantes: **Ao Sul**, frente, partindo do vértice V0=0, de coordenadas UTM E= 541.784,5385 m e N= 9.582.776,1175 m, confronta com a Avenida Santa Terezinha (antes Avenida Nova Alvorada), lado par, por onde mede **54,25**m com os seguintes azimutes: 219°39'08" segue até o vértice V1, de coordenadas UTM E= 541.749,9202 m e N= 9.582.734,3487 m; **Ao Poente**, lado direito, confronta com a Rua Paulino Pereira de Lemos (antes Rua Cruzeiro Velho), por onde mede 68,75m, com azimute 305°35'26" até o vértice V2, de coordenadas UTM E= 541.694,0129 m e N= 9.582.774,3604 m; **Ao Norte**, fundos, confronta com a Rua Ilha Grande, por onde mede 53,80m com azimute 32°24'54" até o vértice V3, de coordenadas UTM E= 541.722,8520 m e N= 9.582.819,7773 m; e **Ao Nascente**, lado esquerdo, confronta com o Imóvel S/Nº da Rua Ilha Grande, pertencente a Necilda Pereira da Silva, por onde mede 8,40m, com azimute 120°31'08" até o vértice V4, de coordenadas UTM E= 541.730,0883 m e N= 9.582.815,5116 m; partindo do vértice V4, segue confrontando com uma Vila de Casas S/Nº's da Rua Irmã Izabel Leal, de propriedade desconhecida, por onde mede 9,80m e azimute 120°31'08" até o vértice V5, de coordenadas UTM E= 541.738,5306 m e N= 9.582.810,5349 m; partindo do vértice V5, segue confrontando com o Imóvel Nº 500 da Avenida Santa Terezinha, pertencente a Escola Santa Rita de Cássia, com azimutes 122°18'27" e distância de 15,90 m até o vértice V6, de coordenadas UTM E= 541.751,9687 m e N= 9.582.802,0373 m; 123°38'31", partindo do vértice V6, com a distância de 9,41 m até o vértice V7, de coordenadas UTM E= 541.759,8023 m e N= 9.582.796,8244 m; 126°06'26"; partindo do vértice V7 com a distância de 17,38 m até o vértice V8, de coordenadas UTM E= 541.773,8416 m e N= 9.582.786,5841 m; 219°48'20"; partindo do vértice V8, com distância de 1,66 m até o vértice V9, de coordenadas UTM E= 541.772,7789 m e N= 9.582.785,3088 m; 124°43'09"; partindo do vértice V9, com distância de 8,00 m até o vértice V10, de coordenadas UTM E= 541.779,3545 m e N= 9.582.780,7524 m;

131°47'57" e, partindo do vértice V10, com distância de 6,95 m até o vértice V0=0, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando 59,30m no trecho que confina com a Escola Santa Rita de Cássia; fechando assim o polígono acima descrito. O imóvel descrito está registrado na Matrícula 020.810 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia." (NR) **Art. 2º.** O Anexo Único do Decreto nº 1.415 de 15 de março de 2024 resta alterado, passando o imóvel a ser representado graficamente na forma do Anexo Único que integra o presente Decreto. **Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de Desapropriação nº 1.415 de 15 de março de 2024, não alteradas expressamente pelo presente decreto. **Art. 4º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de dezembro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 1.533 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PLANTA DE SITUAÇAO DO IMÓVEL



NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. O Município de Caucaia/CE, retifica a publicação do **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022003821**, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia em 19 de setembro de 2025, ANO XXIII, Nº 3285, Página 2.

Onde se lê. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022-SME. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o **extrato do TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022**, decorrente do Processo Administrativo nº 2022003821 – Volume II. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO(A)**: ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA - SEMEAR. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Municipal nº 2.802/2017, na Lei Orgânica de Caucaia e no instrumento aditivado, consoante se verifica em sua cláusula oitava. **VALOR GLOBAL**: O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 239.976,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0821 – Fundo Municipal de Educação - 12.122.0161.2.053 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO**: 05 de setembro de 2025. **ASSINAM**: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SANDRO MARCELO DO NASCIMENTO MARTINS - ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA – SEMEAR e testemunhas.

Leia-se. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022-SME. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022**, decorrente do Processo Administrativo nº 2022003821 – Volume II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA - SEMEAR. **OBJETO:** Promover a parceria institucional entre o Município de Caucaia e a Associação Semear para a execução de atividades educacionais complementares no contraturno escolar. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 002/2022. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2025 até 06 de setembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº 9.394/1996, na Lei Municipal nº 2.802/2017, na Lei Orgânica de Caucaia e no instrumento aditivado, consoante se verifica em sua cláusula oitava. **VALOR GLOBAL:** R$ 239.976,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação - 12.122.0161.2.053 – Apoio Administrativo a Secretaria de Educação - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária de Educação do Município de Caucaia/CE, Sandro Marcelo do Nascimento Martins - Associação Multicomunitária dos Moradores de Caucaia – SEMEAR, CNPJ nº 41.515.048/0001-10 e testemunhas. Os demais termos e condições do **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022003821** permanecem inalterados. Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio deste, convoca a **Conselheiro Tutelar Suplente: Jackson Robson Lopes**, para que, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apresente-se ao **Setor de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de assumir a **vacância do Conselheiro Tutelar Titular da Jurema** que se encontra de licença médica. A convocação é obrigatória, e o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado para formalizar o início de suas atividades, garantindo a continuidade do atendimento e o cumprimento das funções habituais dos Conselhos Tutelares no período supracitado. **Local de Apresentação:** Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Endereço: Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia Horário de Funcionamento:** 08:00 às 16:00hs O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de assumir a vacância, sendo convocado o próximo suplente. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caucaia, 18 de dezembro de 2025 **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, torna público para ciência dos interessados o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2025.11.25.02-SDS- cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.** A presente contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data de divulgação do aviso de dispensa: **18/12/2025**. Data limite para apresentação de propostas **23/12/2025 até as 09h:30min**. Critério de Julgamento: menor preço global. O texto integral do Aviso de Contratação Direta poderá ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de CAUCAIA), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). Forma de envio das propostas: As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br ou entregues presencialmente no Departamento de Gestão de Licitação, situado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia/CE. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Caucaia/CE, 17 de dezembro de 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DA ADESÃO N° 045/2025-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OFTALMOLÓGICAS DE GRAU (MATERIAL DE CONSUMO). PARA SUPRIR AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS EM CONSULTAS E PROGRAMAS DE SAÚDE VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ONDE SE LÊ: LEIA-SE: EXTRATO DE ADESÃO INTERNA Nº 045/2025-SMS
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE SENHOR GLAI JONES ALVES FEITOSA FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **ADESÃO INTERNA Nº 045/2025-SMS** (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025 FUNDAMENTADA PELA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM O OBJETO:
LEIA-SE: EXTRATO DE ADESÃO EXTERNA Nº 045/2025-SMS
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE SENHOR GLAI JONES ALVES FEITOSA FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **ADESÃO EXTERNA Nº 045/2025-SMS** (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025 FUNDAMENTADA PELA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM O OBJETO:
OBJETIVO: Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - GLAI JONES ALVES FEITOSA**- Caucaia 18 de Dezembro de 2025.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO EDITAL N° 2025.11.26.01-SDS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ONDE SE LÊ:

QUADRO RESUMO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.11.26.01-SDS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.26.01 Pregão Eletrônico nº 2025.11.26.01-SDS	**Data de Abertura: 05 de Janeiro de 2025 ás 09h:00 Sitio: https://licitamaisbrasil.com.br/**
Objeto:	

LEIA-SE:

QUADRO RESUMO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.11.26.01-SDS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.26.01 Pregão Eletrônico nº 2025.11.26.01-SDS	**Data de Abertura: 05 de Janeiro de 2026 ás 09h:00 Sitio: https://licitamaisbrasil.com.br/**

ONDE SE LÊ:

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	05/12/2025 às 09:00H (Horário de Brasília/DF)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global.
MODO DE DISPUTA	Aberto
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.licitamaisbrasil.com.br

LEIA-SE:

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
ÓRGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	05/12/2026 às 09:00H (Horário de Brasília/DF)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global.
MODO DE DISPUTA	Aberto
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.licitamaisbrasil.com.br

OBJETIVO: Retificar o erro material contido no documento acima referenciado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições. Este termo visa apenas a correção e deve ser anexado ao processo para a devida validade. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Caucaia 18 de Dezembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2025.04.29.01.49-SSP,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE 2025.04.29.01-DIV, CUJO **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0161.2.106.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, ORDENADOR DE DESPESAS** O SR. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA. **CONTRATADA:** SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 49.514.220/0001-22, representado pela Sra. ANA MARIA ISAIAS BRAGA LOPES BEZERRA; **VALOR TOTAL:** R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA:** 12(meses). Caucaia/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de dezembro de 2025. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055